



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIII - Edição 723

Distribuição Eletrônica

17 de Fevereiro de 2017

O pré-carnaval em Angra começa hoje, com o Barracão do Samba, no Cais de Santa Luzia

Vai ter carnaval sim! Os agitos da folia na cidade começam hoje, sexta-feira, 17, às 20h, com a realização do Barracão do Samba, no Cais de Santa Luzia, no Centro. A programação de hoje prevê a participação das baterias das agremiações carnavalescas da Abcar (Associação Recreativa e Cultural dos Blocos Carnavalescos de Angra dos Reis), e também, animando o primeiro dia com muito axé, o Bloco Conexão Bahia, sob o comando do DJ Zélio Nascimento, com a distribuição de muitos brindes. Hoje quem se apresenta no Barracão do Samba é a bateria do Bloco Cava, da comunidade do Morro do Santo Antônio.

Os blocos estarão também já vendendo seus abadás para o carnaval, que começa mesmo oficialmente

para as agremiações no dia 23, quinta-feira, com o desfile pelas principais ruas do Centro da cidade. Ainda hoje, tem uma programação voltada para a música eletrônica com o DJ Z3Q.

Amanhã, sábado, às 20h, a badalação para os foliões fica por conta do concurso da Rainha Gay do carnaval e a participação do DJ Toninho Lopes, da rádio Costazul FM e a DJ Camila Alcici e ainda a bateria do Bloco Caravela, da comunidade do Morro do Peres. No domingo, 19, a partir das 18h, tem o DJ David Dyer, com Top Hits, e a apresentação do Grupo Nosso Som, com o melhor do pagode e do samba e a bateria do Bloco Uns e Outros de Ladeira Abaixo, do Morro do Carmo.

#VAI TER CARNAVAL SIM

Barracão Samba

COMEÇA HOJE

17, 18 e 19

a partir das 20h
Cais de Santa Luzia

Realização: Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

Patrocínio: ABCAR, SB, BONFIM

**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**
Vice-Prefeito**Marcus Venissius da Silva Barbosa**
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**
Secretário de Finanças**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia**GUSTAVO MARCONDES VILLA**
Secretário de Saúde**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**
Secretário de Desenvolvimento Econômico**CARLOS HENRIQUE SOUZA DE VASCONCELLOS**
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**
Diretora-Presidente da Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CÉZAR DE SOUZA**
Presidente do SAAE
Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuiba**www.angra.rj.gov.br**ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**CADERNO I****PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**PORTARIA Nº 508/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 096/2017/SAAE, do Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto – SAAE/AR, datado de 02 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

CEDER o servidor CARLOS LUÍS MACHADO, Matrícula 3452, Agente Administrativo, para o Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto – SAAE/AR, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

PORTARIA Nº 062/2017

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais, e considerando os termos do MM. 024/2017/SAD, da Secretaria de Administração, datado de 03 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

CEDER o servidor MARCOS DA SILVA MAFORT, Eletricista de Equipamentos de Saneamento, Matrícula nº 190.495, para a Secretaria de Administração, com ônus para a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 07 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 08 DE
FEVEREIRO DE 2017.
PAULO CEZAR DE SOUZA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 064/2017

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo nº 2017003179, de 13 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

DISPENSAR a pedido GILBERTO RODRIGUES DE BRITO, Matrícula nº 190.475, da Função Gratificada de Coordenador de Eletromecânica, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 13 DE
FEVEREIRO DE 2017.
PAULO CEZAR DE SOUZA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº002/2017/SDUS.SEMAM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe no Decreto nº 7481 de 07 de Junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR alguns representantes da Comissão para Análise e Aprovação de Licenças Urbanísticas e Ambientais de Maior Complexidade:

I- Representantes do Setor de Licenciamento Urbanístico:

TITULAR: Cynthia Beltrão Salgado, Matr.: 19176

SUPLENTE: Carlos Alberto Cavalcante Peixoto, Matr.: 6821

II- Representantes do Setor de Licenciamento Ambiental:

TITULAR: Vanderson Correa Vaz, Matr.: 22487

SUPLENTE: Clayton Ribeiro França, Matr.: 19137

III- Representantes do Setor de Fiscalização, Ambiental e Urbanística:

TITULAR: Alex Silva da Fonseca, Matr.: 14185

SUPLENTE: Josiel Machado, Matr.: 19882

IV- Representantes do Setor de Planejamento Urbano e Territorial:

TITULAR: Cássio Veloso de Abreu, Matr.: 4054

SUPLENTE: Raquel Salgueiro do Nascimento, Matr.: 25452

V- Representantes da Procuradoria Geral do Município:

TITULAR: Alan Peçanha Muzy Dias, Matr.: 19862

SUPLENTE: Márcia Ferraz de Carvalho Caravieri, Matr.: 4849
VI- Representantes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto:
TITULAR: Lucas dos Santos Alves, Matr.: 191038
SUPLENTE: Laercio de Carvalho Jorge, Matr.: 190597
VII- Representantes do Setor de Projetos e Conservação Ambiental:
TITULAR: Fillippe Mota de Carvalho, Matr.: 17399
SUPLENTE: Paulo Carvalho Filho, Matr.: 3054
VIII- Representantes do Setor de Engenharia da Defesa Civil:
TITULAR: Fabiano Jardim Clemente Santos, Matr.: 10510
SUPLENTE: Fábio Júnior da Silva Pires, Matr.: 14509
IX- Representantes do Setor da Saúde:
TITULAR: Sérgio Ferreira de Menezes, Matr.: 4581
SUPLENTE: André Gustavo da Silva Pires, Matr.: 10595
X- Representantes do Setor de Educação:
TITULAR: Wellington Pereira da Silva, Matr.: 10282
SUPLENTE: Aida Correa Maia, Matr.: 2077
XI- Representantes do Setor de Habitação:
TITULAR: Paulo Roberto Oliveira de Andrade, Matr.: 857
SUPLENTE: Hélia Roly Cunha, Matr.: 4258
XII- Representantes do Setor de Obras e Serviços Públicos:
TITULAR: Alberto Casimiro de Souza Pereira, Matr.: 25469
SUPLENTE: Carlos Felipe Darrosa Arias, Matr.: 2840
XIII- Representantes do Setor de Turismo:
TITULAR: Marden Tadeu da Silva Barbosa, Matr.: 3500123
SUPLENTE: Jaqueline da Costa Queiros Medeiros, Matr.: 11720
XIV- Representantes do Setor de Patrimônio Histórico:
TITULAR: Fernando Abrantes Maurat, Matr.: 19537
SUPLENTE: Jefferson Affonso Soares, Matr.: 17802
XV- Representantes do Setor de Transportes Públicos e Trânsito:
TITULAR: Maria do Socorro Nóbrega de Aguiar, Matr.: 915
SUPLENTE: Sérgio de Souza, Matr.: 3350
Art. 2º Nomear Eric Souza Santiago, Matr.: 10611, para presidir a Comissão para Análise e Aprovação de Licenças Urbanísticas e Ambientais de Maior Complexidade.
Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 369/2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANGRA DOS REIS, 16 DE FEVEREIRO DE 2017.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/17 ao CONTRATO Nº 003/2014, oriundo do Processo Administrativo nº 2016007962 – O SECRETARIO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, SR. GUSTAVO MARCONDES VILLA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pronunciamento favorável emitido pela Procuradoria Geral (Parecer nº 064/2017/PGM.MFCC-SC); RESOLVE ALTERAR A RAZÃO SOCIAL E O CNPJ DA CONTRATANTE do mencionado contrato, com fundamento na LEI Municipal nº 3.616/2017 e Lei Municipal 3.618/2017 e no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93. Registra-se e publique-se.

GUSTAVO MARCONDES VILLAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/17 ao CONTRATO Nº 005/2014, oriundo do Processo Administrativo nº 2016008113 – O SECRETARIO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, SR. GUSTAVO MARCONDES VILLA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pronunciamento favorável emitido pela Procuradoria Geral (Parecer nº 064/2017/PGM.MFCC-SC); RESOLVE ALTERAR A RAZÃO SOCIAL E O CNPJ DA CONTRATANTE do mencionado contrato, com fundamento na LEI Municipal nº 3.616/2017 e Lei Municipal 3.618/2017 e no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93. Registra-se e publique-se.

GUSTAVO MARCONDES VILLAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/17 ao CONTRATO Nº 004/2013, oriundo do Processo Administrativo nº 2016008471 – O

SECRETÁRIO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, SR. GUSTAVO MARCONDES VILLA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pronunciamento favorável emitido pela Procuradoria Geral (Parecer nº 064/2017/PGM.MFCC-SC); RESOLVE ALTERAR A RAZÃO SOCIAL E O CNPJ DA CONTRATANTE do mencionado contrato, com fundamento na LEI Municipal nº 3.616/2017 e Lei Municipal 3.618/2017 e no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93. Registra-se e publique-se.

GUSTAVO MARCONDES VILLAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/17 ao CONTRATO Nº 055/2013, oriundo do Processo Administrativo nº 2016007710 – O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, SR. GUSTAVO MARCONDES VILLA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pronunciamento favorável emitido pela Procuradoria Geral (Parecer nº 064/2017/PGM.MFCC-SC); RESOLVE ALTERAR A RAZÃO SOCIAL E O CNPJ DA CONTRATANTE do mencionado contrato, com fundamento na LEI Municipal nº 3.616/2017 e Lei Municipal 3.618/2017 e no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93. Registra-se e publique-se.

GUSTAVO MARCONDES VILLAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 10.465, DE 25 DE JANEIRO DE 2017
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 6º da Lei nº 3.615, de 26 de dezembro de 2016, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 e com base no Ofício CM Nº 020/2017-PR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado de 23/01/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.895.000,00 (um milhão oitocentos e noventa e cinco mil reais).
Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 1.895.000,00 (um milhão oitocentos e noventa e cinco mil reais) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2017 10 1001 01 031 0185 2672 339039 0000	1.895.000,00	-
2017 10 1001 01 031 0185 2295 339039 0000	-	1.895.000,00
TOTAL	1.895.000,00	1.895.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:
00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 25 de janeiro de 2017.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JANEIRO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO
MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DECRETO Nº 10.455, DE 12 DE JANEIRO DE 2017
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.615, de 26 de dezembro de 2016, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 29.631.858,14 (vinte nove milhões, seiscentos e trinta e um mil,

oitocentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 29.631.858,14 (vinte nove milhões, seiscentos e trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2017 20 2006 04 129 0101 2002 339039 0000	35.378,07	
2017 20 2012 12 361 0101 2001 319011 0000	171.351,76	
2017 20 2012 12 361 0101 2002 339039 0000		18.100,00
2017 20 2012 12 361 0164 2127 339039 0500	18.900,00	
2017 20 2012 12 364 0135 1988 339048 0000		214.550,00
2017 20 2012 12 364 0135 1988 339048 0000	174.600,00	
2017 20 2012 12 364 0135 1988 339048 0000	18.100,00	
2017 20 2014 10 301 0101 2001 319011 0000		25.000.000,00
2017 25 2501 04 122 0101 1080 339039 1000	10.000,00	
2017 25 2501 04 122 0101 1093 449052 1000	10.000,00	
2017 25 2501 04 122 0101 2001 319113 1000	273.975,45	
2017 25 2501 04 122 0101 2161 339039 1000		367.975,45
2017 25 2501 04 122 0101 2201 339030 1000	20.000,00	
2017 25 2501 04 122 0101 2201 339047 1000		133.230,52
2017 25 2501 04 122 0101 2201 449052 1000	30.000,00	
2017 25 2501 17 122 0101 2003 339030 1000	6.000,00	
2017 25 2501 17 122 0101 2003 449052 1000	8.000,00	
2017 25 2501 17 122 0101 2202 339091 1000	32.000,00	
2017 25 2501 17 122 0101 2202 339093 1000	3.230,52	
2017 25 2501 17 122 0123 1096 339036 1000	1.000,00	
2017 25 2501 17 122 0123 1096 339039 1000	27.000,00	
2017 25 2501 17 122 0123 1097 339039 1000	10.000,00	
2017 25 2501 17 122 0123 2204 449052 1000	10.000,00	
2017 25 2501 17 512 0123 1094 339030 1000	10.000,00	
2017 25 2501 17 512 0123 1095 339030 1000	40.000,00	
2017 25 2501 17 512 0123 1095 449052 1000	10.000,00	
2017 26 2601 08 243 0136 2270 339030 1828	37.000,00	-
2017 26 2601 08 243 0136 2270 339039 1828	-	37.000,00
2017 26 2601 08 244 0134 2247 319011 1826	200.000,00	-
2017 26 2601 08 244 0134 2247 339036 1826	-	200.000,00
2017 26 2601 08 244 0134 2247 449052 4401	30.000,00	-
2017 26 2601 08 244 0136 2271 339030 1828	20.000,00	
2017 27 2701 10 301 0101 2001 319011 0000	25.000.000,00	
2017 27 2701 10 301 0101 2001 319113 0000	2.500.000,00	
2017 27 2701 10 301 0101 2514 339046 2003	1.000,00	
2017 27 2701 10 301 0101 2515 339048 2003	5.000,00	
2017 27 2701 10 301 0129 2216 339039 0000	604.954,68	
2017 27 2701 10 301 0181 2234 339036 2004		60.359,18
2017 27 2701 10 301 0181 2234 339039 2004	60.359,18	-
2017 20 2014 04 122 0101 2162 339039 0000	5.208,48	
2017 20 2014 04 122 0101 2363 339046 0000	15.000,00	
2017 20 2018 04 122 0101 2157 339036 0000	19.250,00	
2017 26 2601 08 244 0134 2247 339036 4401	-	30.000,00
2017 26 2601 08 244 0136 2271 339036 1828	-	20.000,00
2017 20 2012 12 361 0101 2001 319113 0000		171.351,76
2017 20 2012 12 361 0137 2110 339030 0000		14.550,00
2017 20 2012 12 361 0137 2110 339030 0000		174.600,00
2017 20 2012 12 365 0164 2382 339039 0000		70.000,00
2017 20 2012 12 365 0164 2382 339036 0000		130.000,00
2017 20 2012 12 365 0164 2127 339039 0500		18.900,00
2017 20 2014 10 301 0101 2001 319113 0000		2.500.000,00
2017 20 2006 04 129 0101 2002 339092 0000		35.378,07
2017 20 2018 04 122 0101 2157 339039 0000		19.250,00
2017 20 2014 10 301 0101 2210 339036 0000		20.208,48
2017 27 2701 10 301 0101 2514 339092 2003		1.000,00
2017 27 2701 10 301 0101 2515 339092 2003		5.000,00
2017 27 2701 10 301 0101 2209 339036 0000		604.954,68
TOTAL	29.631.858,14	29.631.858,14

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

05.00 = Salário Educação

10.00 = Arrecadação Própria Administração Indireta

18.26 = FNAS - Proteção Social Básica

18.28 = FNAS - Proteção Social Especial de Alta Complexidade

20.03 = SUS - Atenção Básica

20.04 = SUS - Media e Alta Complexidade

44.01 = FEAS - Proteção Social Básica

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 12 de janeiro de 2017.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

JOSÉ CARLOS DE ABREU

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

GUSTAVO MARCONDES VILLA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E


PROMOÇÃO DA CIDADANIA

JOÃO CARLOS RABELLO

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PAULO CÉZAR DE SOUZA

PRESIDENTE DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE
	SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE
	DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO
PLANILHA DE PUBLICAÇÃO DOS AUTOS DE CONSTATAÇÃO	
AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº 0512A	
INFRATOR	CLEUSA DOS SANTOS QUEIROZ
ENDEREÇO	RUA JEQUITIBA, Nº 46, GAMBOA DO BELÉM ANGRA DOS REIS / RJ.
DATA HORA	23/08/16 - 15:20 HORAS
COORDENADAS	22º 99'518" S; 44 30'057" O
OCORRÊNCIA	DESCARTE IRREGULAR DE EFLUENTE PROVENIENTE DE MÁQUINA, LAVADORA, PIA
NOTIFICAÇÃO	ADEQUAR SISTEMA DE ESGOTAMENTO PARA SOLUCIONAR O DESCARTE ACIMA
AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº 0526A	
INFRATOR	SIONEI JOSÉ MATTOS
ENDEREÇO	ESTRADA PONTA LESTE, S/Nº, MONSUABA ANGRA DOS REIS / RJ
DATA HORA	06/09/16 - 11:10 HORAS
COORDENADAS	23º11' 6.02 S; 44º 13'22.22 O
OCORRÊNCIA CONSTATAÇÃO	DISPOSIÇÃO INADEQUADA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
NOTIFICAÇÃO	PROVIDENCIAR A ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE
AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº 874A	
INFRATOR	CARLA MONTENEGRO MARCONDES
ENDEREÇO	ESTRADA PORTOGALO, S/Nº, GLEBA E, LOTY 38 B, LOTEAMENTO PORTOGALO
DATA HORA	06/09/16 - 11:00 HORAS
COORDENADAS	23º2' 15.28 S; 44º 11'44.34 O
OCORRÊNCIA CONSTATAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA
NOTIFICAÇÃO/ EMBARGO	APRESENTAR A LICENÇA/ AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DA ATIVIDADE, NO PRAZO DE
AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº 1227	
INFRATOR	RM DE OLIVEIRA OFICINA MECÂNICA
ENDEREÇO	RUA BENEDITO SOARES, Nº 04, JAPUÍBA ANGRA DOS REIS / F
DATA HORA	12/01/16 - 10:00 HORAS
COORDENADAS	23K 571469 ME / 7458808 MS
OCORRÊNCIA CONSTATAÇÃO	ANÁLISE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO E
NOTIFICAÇÃO	-
AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº 1228	
INFRATOR	MARINALDO POSSIDÔNIO DA SILVA
ENDEREÇO	RUA JAPORANGA, Nº 510, CAMPO BELO, JAPUÍBA ANGRA DOS
DATA HORA	03/02/16 - 14:00 HORAS
COORDENADAS	23K 572135 ME / 7458628 MS.
OCORRÊNCIA CONSTATAÇÃO	LICENCIAMENTO AMBIENTAL
NOTIFICAÇÃO / INTIMAÇÃO	PROVIDENCIAR A PARALIZAÇÃO DA ATIVIDADE E O DESFAZIMENTO DAS
AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº 0886A	
INFRATOR	DANIELA VALESCA DA CRUZ ALMEIDA
ENDEREÇO	RUA SÃO JOÃO DA BARRA, Nº 77, JAPUÍBA ANGRA DOS REIS / RJ
DATA HORA	12/09/16 - 11:15 HORAS
COORDENADAS	UTM (WGS84): 23K0572363ME; 74S8813MS
OCORRÊNCIA CONSTATAÇÃO	CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL EXISTENTE EM ÁREA DE
INTIMAÇÃO	PROMOVER O DESFAZIMENTO DA EDIFICAÇÃO OU APRESENTAR DOCUMENTO DE
AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº 0887A	
INFRATOR	MARIA ZULMIRA ESTRELA DA SILVA
ENDEREÇO	RUA DA CASCATA, Nº 5, MONSUABA ANGRA DOS REIS / RJ
DATA HORA	19/10/16 - 9:08 HORAS
COORDENADAS	230044 2 S, 441259 1 W
OCORRÊNCIA CONSTATAÇÃO	EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR COM 75,70 M² LOCALIZADA ÀS MARGENS DE
NOTIFICAÇÃO / INTIMAÇÃO	APRESENTAR PROTOCOLO DE PROCESSO DE DEMARCAÇÃO DE FAIXA MARGINAL
AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº 0530A	
INFRATOR	ANTÔNIO LAYRTON OLIVEIRA SOUZA
ENDEREÇO	ESTRADA DO SERTÃO DE MABUCABA, FAZENDA ITAPICU, MAMBUCABA - ANGRA
DATA HORA	05/10/16 - 14:50 HORAS
COORDENADAS	23K 54228,93 ME 7456346,20 ME
OCORRÊNCIA CONSTATAÇÃO	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA UNIFAMILIAR INSERIDA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO
NOTIFICAÇÃO/ EMBARGO	PROMOVER A DEMOLIÇÃO DAS OBRAS INSERIDAS EM APP DE CURSO D'ÁGUA E
AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº 0529A	
INFRATOR	JOANDERSON LEALDO VIEIRA CARMIO
ENDEREÇO	RUA SÃO GERÔNIMO, S/Nº, MAMBUCABA - ANGRA DOS REI / RJ.

DATA HORA	05/10/16 - 14:30 HORAS
COORDENADAS	23K 54833,17 ME 7454916,35 MS
OCORRÊNCIA CONSTATAÇÃO	- CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILAR EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO DE
NOTIFICAÇÃO / EMBARGO	PROVIDENCIAR A DEMOLIÇÃO E RETIRADA DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL
AUTO DE CONSTATAÇÃO	Nº 0527A
INFRATOR	GIORGIO KUBRUSLY SKYBA
ENDEREÇO	RODOVIA RIO SANTOS, KM 517,5, PIRAQUARA DE DENTRO - ANGRA DOS REIS / RJ.
DATA HORA	09/09/16 - 14:00 HORAS
COORDENADAS	-
OCORRÊNCIA CONSTATAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA CONSTRUÇÃO INSERIDA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO
NOTIFICAÇÃO	PROVIDENCIAR A DEMOLIÇÃO E DISPOSIÇÃO DOS ESCOMBROS EM LOCAL
AUTO DE CONSTATAÇÃO	Nº 0885A
INFRATOR	ADALBERTO SILVA DA CONCEIÇÃO
ENDEREÇO	RUA PEROBA, Nº 01, GAMBOA DO BELÉM - ANGRA DOS REIS /
DATA HORA	23/08/16 - 15:30 HORAS
COORDENADAS	22°57'22.1 S; 44°13'03.6 O
OCORRÊNCIA CONSTATAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA
INTIMACAO	PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DA OBRA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
AUTO DE CONSTATAÇÃO	Nº 0475
INFRATOR	CARLOS HENRIQUE DE CASTRO
ENDEREÇO	RUA NOVA ITANEMA, S/Nº, BRACUHY - ANGRA DOS REIS / RJ.
DATA HORA	27/09/13 - 10:30 HORAS
COORDENADAS	-
OCORRÊNCIA CONSTATAÇÃO	CONSTRUÇÃO INSERIDA EM APP DE CURSO D'ÁGUA JÁ CONSOLIDADA
NOTIFICAÇÃO / INTIMACAO	PARA PROMOVER A REGULARIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO CONTEMPLANO AS DEMOLIÇÕES EM FAIXA NÃO EDIFICANTE OU APRESENTAR AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE ACORDO COM O DECRETO Nº 42.356/10, QUE DESPOE SOBRE TRATAMENTO E A DEMOLIÇÃO DE FAIXAS MARGINAIS DE PROTEÇÃO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.
AUTO DE CONSTATAÇÃO	Nº 0514A
INFRATOR	CONDOMÍNIO MARINA
ENDEREÇO	CONDOMÍNIO MARINA, Nº 0001-65, MARINAS - ANGRA DOS REIS
DATA HORA	09/11/16 - 10:00 HORAS
COORDENADAS	-
OCORRÊNCIA CONSTATAÇÃO	DISPOSIÇÃO IRREGULAR DE RESÍDUOS ORGÂNICOS PRÓXIMO À PRAIA

NOTIFICAÇÃO/ EMBARGO	PARALIZAR IMEDIATAMENTE A ATIVIDADE ACIMA CONSTATADA E RETIRAR O
AUTO DE CONSTATAÇÃO	Nº 0890A
INFRATOR	JOSÉ MARIANO LOPES
ENDEREÇO	RUA DOS PINHEIROS, Nº 615 , FRADE - ANGRA DOS REIS / RJ.
DATA HORA	09/11/16 - 13:40 HORAS
COORDENADAS	23K 0556910 MS/ 7461606 ME
OCORRÊNCIA CONSTATAÇÃO	TERRAPLENAGEM
INTIMACAO / EMBARGO	PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE)
AUTO DE CONSTATAÇÃO	Nº 0515A
INFRATOR	MIRIAN GONÇALVES
ENDEREÇO	PRAIA DO MATARIZ , S/Nº, ILHA GRANDE - ANGRA DOS REIS / I
DATA HORA	10/11/16 - 11:00 HORAS
COORDENADAS	23K 0575742/ 7443336
OCORRÊNCIA CONSTATAÇÃO	EDIFICAÇÃO EM FASE DE (ACABAMENTO) E MURO EM FASE DE CONSTRUÇÃO, INSERIDOS EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.
NOTIFICAÇÃO/ EMBARGO /	REGULARIZAR AMBIENTALMENTE/ URBANISTICAMENTE JUNTO A PMAR, NO PRAZO
AUTO DE CONSTATAÇÃO	Nº 0531A
INFRATOR	JOSÉ ANDRE DA SILVA
ENDEREÇO	ILHA DA GIPOÍIA, BAIÁ DA ILHA GRANDE - ANGRA DOS REIS / RJ.
DATA HORA	21/11/16 - 10:50 HORAS
COORDENADAS	23K 56313150 ME 7452192.72 MS
OCORRÊNCIA CONSTATAÇÃO	CORTE DE PEDRA EM ÁREA COSTEIRA DE APROXIMADAMENTE 6 M².
NOTIFICAÇÃO/ EMBARGO	-
AUTO DE CONSTATAÇÃO	Nº 0513A
INFRATOR	LÚCIA HELENA NASCIMENTO
ENDEREÇO	RUA MILTON BASÍLIO PEREIRA, S/N, BALNEÁRIO ANGRA DOS
DATA HORA	04/11/2016 09:30 HORAS
COORDENADAS	-
OCORRÊNCIA CONSTATAÇÃO	OBRA EM FASE CINTAMENTO SEM LICENÇA, COM CORTE DE T
NOTIFICAÇÃO / INTIMACAO /	PROVIDENCIAR REGULARIZAÇÃO JUNTO A PMAR, NO PRAZO DE 07 DIAS.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS	
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE	

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

A T O Nº 032/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 333/2017, RESOLVE:

1 – Designar, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2017, os servidores abaixo relacionados, participantes da Comissão Permanente de Licitação:
Presidente: FERNANDA MALVÃO DE AZEVEDO, Secretária de Relações Institucionais, Matrícula 6548.

Presidente Suplente: MITZEN AZEVEDO, Subsecretário de Licitação, Matrícula 6659.

Membros:

CLEVER LUIZ CELLURA DOS SANTOS, Auxiliar Legislativo I, Matrícula 5175.

ELISÂNGELA COSTA MACHADO ALBERTO, Auxiliar Legislativo I, Matrícula 5268.

BERNARD DE OLIVEIRA MAIA, Técnico de Informática, Matrícula 5272.

IGOR FELIPE GONÇALVES DE ABREU, Fotógrafo, Matrícula 4536.

2 – As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O Nº 033/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 334/2017, RESOLVE:

1 – Designar, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2017, os servidores abaixo relacionados, participantes da Comissão Permanente de Pregão:
Pregoeiro: MITZEN AZEVEDO, Subsecretário de Licitação, Matrícula

6659.

Pregoeiro Suplente: CLEVER LUIZ CELLURA DOS SANTOS, Auxiliar Legislativo I, Matrícula 5175.

Equipe de Apoio:

DÉBORAH LOPES FRAGA ROCHA, Coordenadora de Apoio Administrativo, Matrícula 5267.

MÔNICA MAFORTE NETTO, Agente Administrativo, Matrícula 183.

ELISÂNGELA COSTA MACHADO ALBERTO, Auxiliar Legislativo I, Matrícula 5268.

THIAGO DA SILVA OLIVEIRA, Auxiliar Legislativo I, Matrícula 5270.

2 – As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O Nº 034/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 052/2017,

1 – Fica autorizado, com efeitos a contar de 02 de Janeiro do corrente ano, o servidor LUÍS FELIPE SILVA ROSA, Matrícula Nº 6546, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para única e exclusivamente atender a esta Casa Legislativa, sendo de sua inteira responsabilidade o seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O Nº 035/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 096/2017,

1 – Fica autorizado, com efeitos a contar de 12 de janeiro do corrente ano, o servidor MARCELO DE OLIVEIRA, Matrícula Nº 6610, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para única e exclusivamente atender ao Gabinete da Vereadora Cristiane Brasil da Silva, sendo de sua inteira responsabilidade o seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O Nº 036/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 102/2017,

1 – Fica autorizado, com efeitos a contar de 12 de janeiro do corrente ano, o vereador FLÁVIO ARAÚJO DOS SANTOS, Matrícula Nº 6532, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para única e exclusivamente atender a esta Casa Legislativa, sendo de sua inteira responsabilidade o seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O Nº 037/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 102/2017,

1 – Fica autorizado, com efeitos a contar de 12 de janeiro do corrente ano, o servidor RODRIGO ANTÔNIO DA SILVA, Matrícula Nº 6577, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para única e exclusivamente atender ao Gabinete do Vereador Flávio Araújo dos Santos, sendo de sua inteira responsabilidade o seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O Nº 038/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 104/2017,

1 – Fica autorizado, com efeitos a contar de 12 de janeiro do corrente ano, o servidor WILSON DA SILVA FOLGOSA, Matrícula Nº 6629, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para única e exclusivamente atender ao Gabinete do Vereador Leandro da Silva Oliveira, sendo de sua inteira responsabilidade o seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O Nº 039/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 104/2017,

1 – Fica autorizado, com efeitos a contar de 12 de janeiro do corrente ano, o servidor WELLINGTON RIBEIRO MARINHO, Matrícula Nº 6631, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para única e exclusivamente atender ao Gabinete do Vereador Leandro da Silva Oliveira, sendo de sua inteira

responsabilidade o seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O Nº 040/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 113/2017,

1 – Fica autorizada, com efeitos a contar de 13 de janeiro do corrente ano, a vereadora LUCIANA FERREIRA DE OLIVEIRA VALVERDE, Matrícula Nº 6537, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para única e exclusivamente atender a esta Casa Legislativa, sendo de sua inteira responsabilidade o seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O Nº 041/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 140/2017,

1 – Fica autorizada, com efeitos a contar de 17 de janeiro do corrente ano, a servidora ARIDIANE QUEIRÓS, Matrícula Nº 6588, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para única e exclusivamente atender ao Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo, sendo de sua inteira responsabilidade o seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O Nº 042/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 140/2017,

1 – Fica autorizado, com efeitos a contar de 17 de janeiro do corrente ano, o servidor FABIANO COSTA DO ROZARIO, Matrícula Nº 6596, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para única e exclusivamente atender ao Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo, sendo de sua inteira responsabilidade o seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O Nº 043/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 150/2017,

1 – Fica autorizado, com efeitos a contar de 18 de janeiro do corrente ano, o servidor JORGE GABRIEL DO ROSARIO, Matrícula Nº 6755, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para única e exclusivamente atender ao Gabinete do Vereador Jan Carlos de Almeida, sendo de sua inteira responsabilidade o seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 044/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 063/2017,

1 – Fica autorizado, com efeitos a contar de 09 de janeiro do corrente ano, o servidor ALAN DA SILVA MAFORT, Matrícula N° 6663, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para única e exclusivamente atender ao Gabinete do Vereador Sergio Ricardo Gama, sendo de sua inteira responsabilidade o seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 045/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 112/2017,

1 – Fica autorizado, com efeitos a contar de 13 de janeiro do corrente ano, o servidor ANGELO CANDIDO DE ABREU, Matrícula N° 6648, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para única e exclusivamente atender ao Gabinete do Vereador FRANCISCO CANINDÉ DA COSTA RAIMUNDO, sendo de sua inteira responsabilidade o seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 046/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 241/2017,

1 – Fica autorizado, com efeitos a contar de 31 de janeiro do corrente ano, o servidor RAFAEL CAMPOS DIAS, Matrícula N° 6749, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para única e exclusivamente atender ao Gabinete do Vereador JAN CARLOS DE ALMEIDA, sendo de sua inteira responsabilidade o seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 047/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 281/2017,

1 – Fica autorizado, com efeitos a contar de 02 de fevereiro do corrente ano, o servidor PAULO ROBERTO DA SILVA, Matrícula N° 6803, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para única e exclusivamente atender ao Gabinete do Vereador Marcos Aurélio Coelho, sendo de sua inteira responsabilidade o seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 048/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 281/2017,

1 – Fica autorizado, com efeitos a contar de 02 de fevereiro do corrente ano, o vereador MARCOS AURÉLIO COELHO, Matrícula N° 6527, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para única e exclusivamente atender a

esta Casa Legislativa, sendo de sua inteira responsabilidade o seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 049/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 138/2017,

1 – Fica autorizado, com efeitos a contar de 20 de janeiro do corrente ano, o servidor JORGE DA SILVA, Matrícula N° 6555, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para única e exclusivamente atender ao Gabinete da Vereadora Jane Roseli Veiga, sendo de sua inteira responsabilidade o seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 050/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 073/2017,

1 – Fica autorizado, com efeitos a contar de 10 de fevereiro do corrente ano, o servidor JORGE LUIS MORETO, Matrícula N° 6666, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para única e exclusivamente atender ao Gabinete do Vereador Sergio Ricardo Gama, sendo de sua inteira responsabilidade o seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 051/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 095/2017,

1 – Fica autorizada, com efeitos a contar de 12 de janeiro do corrente ano, a vereadora CRISTIANE BRASIL DA SILVA, Matrícula N° 6538, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para única e exclusivamente atender a esta Casa Legislativa, sendo de sua inteira responsabilidade o seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 052/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 199/2017,

1 – Fica autorizado, com efeitos a contar de 24 de janeiro do corrente ano, o servidor CORNELIO JOSE DE CASTRO ARAUJO, Matrícula N° 6695, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para única e exclusivamente atender ao Gabinete da Vereadora Luciana Ferreira de Oliveira Valverde, sendo de sua inteira responsabilidade o seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº 003/2017

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA

CONTRATO Nº 001/2017

OBJETO: Fornecimento de vales transportes dos Grupos 1 e 2, todos através de créditos eletrônicos em cartões do tipo smart card, destinados aos servidores da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

VALOR: O valor estimado do presente contrato corresponde a R\$15.000,00 (quinze mil reais).

PRAZO: 24/01/2017 a 23/01/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa de que trata o presente Contrato correrá por conta do PT: 01.031.0185.2.299, ED: 3.3.9.0.39.00.00, da Nota de Empenho Estimado nº 40/2017, de 24/01/2017, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), correspondente ao presente exercício.

AUTORIZAÇÃO: 24/01/2017.

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº

007/2017

Processo Nº 172/2017 - Despessa

Considerando os elementos e justificativa constantes dos autos do processo em epígrafe, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pela PG.SPJ, e autorizo a contratação, nos seguintes termos: Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

CNPJ: 28.542.017/0001-90.

OBJETO: Publicação de atos oficiais da CMAR, para publicidade de certames licitatórios.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (Doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se, nos termos do artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93.

Angra dos Reis, 15 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Faculdade de medicina e novas vagas no ensino médio

Prefeito se reúne com o Governo do Estado para discutir a educação em Angra dos Reis

O prefeito Fernando Jordão, a secretária de Educação, Ciência e Tecnologia, Stella Salomão e o secretário de Governo e Relações Institucionais, Marcus Venísius Barbosa estiveram, ontem (16) reunidos com o secretário de Estado de Educação, Wagner VICTER e com o presidente da Universidade Estácio de Sá, Pedro Thompson, para tratar de diversos assuntos relacionados à pasta para Angra do Reis. Uma das pautas foi a implantação do curso de medicina e afins e a possibilidade de extensão do mesmo, além da demanda de vagas para o ensino médio, entre outros.

Sobre a universidade, ficou agendada uma visita da diretoria acadêmica da universidade no pólo Angra, para estudos da possibilidade da implantação desses novos cursos, tais como enfermagem e a própria medicina. Ficou sinalizada uma visita para avaliar a capacidade do pólo de absorver esta demanda não apenas do município, mas também das cidades da região. “Eles demonstraram muito interesse em ampliar a presença da faculdade no município não só hoje, com os cursos existentes, como também com a chegada do curso de medicina em Angra. Eles declararam ter certeza de que a medicina vai gerar um desenvolvimento muito grande para a cidade com a vinda de novos alunos e uma movimentação cultural e econômica para o município”, ressaltou a secretária de Educação.

Outro assunto discutido no encontro foi sobre a grande procura por matrículas para o ensino médio. Foi firmada uma parceria entre Município e Estado em relação às matrículas do 6º e do 1º ano do ensino médio. A inscrição é feita pela internet e depois deste processo, o Estado distribui essas matrículas e só no próximo dia 22, há uma consolidação. “Atendendo a mais um pedido nosso, o secretário já acenou a possibilidade de abertura de uma turma no Frade para alunos excedentes (há um número de alunos que não foram atendidos na região do Parque Mambucabae Balneário). No momento, teremos que aguardar

essa consolidação de matrículas até o dia 22 e no dia 23, nos reuniremos na Secretaria de Estado para então organizarmos o atendimento a essa demanda”, explicou Stella. O prefeito Fernando Jordão também afirmou que vai solicitar ao Ministério da Educação o aumento de 50 para 150 vagas anuais no curso de medicina.

O secretário de Estado Wagner VICTER também determinou que viesse para Angra, o pódio em que o atleta olímpico Michael Phelps subiu nas Olimpíadas Rio 2016. O equipamento deverá ficar no Colégio Estadual Ceav, onde acontecem hoje as aulas gratuitas de natação e hidroginástica. Além disso, diversos atletas olímpicos que estudam na Estácio, virão à cidade participar de eventos e servir de incentivo e exemplo para os jovens da cidade.

